

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 188

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1477, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia Controlador Adjunto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, para exercer o cargo de Controlador Adjunto da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos desde 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1480, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, LEDSON HONORATO DE FRANÇA, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação surtindo seus efeitos desde 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1519, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia Assistente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor EVERTON GLEYTER ALMEIDA DE MELO, para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1521, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia Assistente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor JOSENILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1523, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia Assistente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora MARIA DE FÁTIMA DE M. GONÇALVES, para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1524, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora MEIRE FRANKLIN DA COSTA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1526, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia Coordenador de Controle e manutenção de veículos oficiais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador de Controle e Manutenção de Veículos Oficiais, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1538, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia Assessor Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor LUIZ VALENTIM DE SOUZA NETO, para exercer o cargo de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 631/2015-SEMA, de 15 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 237/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA CLARICE TRINDADE DE SOUZA, Matrícula 9320, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 14.08.2015 à 28.08.2015, devendo retornar as suas funções em 29 de Agosto de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 724/2015-SEMA, de 05 de Outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 261/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DAS GRAÇAS DE M. FERNANDES, Matrícula 5047, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 21.09.2015 à 25.09.2015, devendo retornar as suas funções em 26 de Setembro de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 725/2015-SEMA, de 05 de Outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 261/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA FABIOLA DE OLIVEIRA, Matrícula 12131, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 23.09.2015 à 27.09.2015, devendo retornar as suas funções em 28 de Setembro de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 726/2015-SEMA, de 05 de Outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 261/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LARISSA TAINA TAVARES DA SILVA, Matrícula 11159, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 06 (seis) dias, de 28.09.2015 à 03.10.2015, devendo retornar as suas funções em 04 de Outubro de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 727/2015-SEMA, de 05 de Outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 261/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANIELSON BEVENUTO BRANDÃO, Matrícula 331, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 22.09.2015 à 25.09.2015, devendo retornar as suas funções em 26 de Setembro de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 728/2015-SEMA, de 05 de Outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 261/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a EDNA MARIA DANTAS OLIVEIRA, Matrícula 11135, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 18.09.2015 à 02.10.2015, devendo retornar as suas funções em 03 de Outubro de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 729/2015-SEMA, de 05 de Outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 261/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a MARIA ZILMA DOS SANTOS CASSIMIRO, Matrícula 9252, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 04.09.2015 à 18.09.2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 19.09.2015 à 17.11.2015 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 18 de Novembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 730/2015-SEMA, de 05 de Outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 261/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JANAINÁ LOBO DE ALMEIDA, Matrícula 7127, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 20 (vinte) dias, de 16.09.2015 à 05.10.2015, devendo retornar as suas funções em 06 de Outubro de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 731/2015-SEMA, de 05 de Outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 261/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar que a servidora MARIA CLARICE TRINDADE DE SOUZA, Matrícula 9320, no período de 21.09.2015 à 19.11.2015, está amparada pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 20 de Novembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 732/2015-SEMA, de 05 de Outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 261/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar que a servidora EDNILMA PIMENTA DO NASCIMENTO, Matrícula 9118, no período de 23.09.2015 à 01.11.2015, está amparada pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 02 de Novembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 733/2015-SEMA, de 05 de Outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 261/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a SANDRA GOMES DE MACÊDO, Matrícula 9328, de 11.09.2015 à 09.11.2015, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 10 de Novembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 734/2015-SEMA, de 05 de Outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 261/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a EDUARDO CARVALHO DE SOUSA, Matrícula 9462, de 19.09.2015 à 17.11.2015, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 18 de Novembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 735/2015-SEMA, de 05 de Outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 261/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a VALDINECI RIBEIRO HONÓRIO, Matrícula 5977, de 28.09.2015 à 26.11.2015, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 27 de Novembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 736/2015-SEMA, de 05 de Outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 261/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a SHARLA MARIA FREITAS DE SOUZA TRIGUEIRO, Matrícula 9290, de 22.09.2015 à 06.10.2015, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 07 de Outubro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 737/2015-SEMA, de 05 de Outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 261/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a LENIVALDO EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula 9447, de 26.09.2015 à 25.10.2015, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 26 de Outubro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 743/2015-SEMA, de 05 de Outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1038/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA DO SOCORRO DA CRUZ MARQUES, Matrícula 6365, Supervisora Escolar, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 05 de Outubro de 2015 à 05 de Janeiro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 06 de Janeiro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 744/2015-SEMA, de 05 de Outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 988/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a JAILSON HORÁCIO DE SOUZA, Matrícula 2027, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 05 de Outubro de 2015 à 05 de Janeiro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 06 de Janeiro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 745/2015-SEMA, de 05 de Outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 943/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a FRANCISCA ALVES DE PAIVA, Matrícula 5523, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 05 de Outubro de 2015 à 05 de Janeiro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 06 de Janeiro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 746/2015-SEMA, de 05 de Outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 977/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA CRUZ, Matrícula 5674, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 05 de Outubro de 2015 à 05 de Janeiro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 06 de Janeiro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 747/2015-SEMA, de 05 de Outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 989/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a NILSE CAVALCANTE DA SILVA, Matrícula 4849, Supervisora Escolar, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 05 de Outubro de 2015 à 05 de Janeiro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 06 de Janeiro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015**

Contratante: Instituto Cultura e Práticas Desportivas - FLORART – CNPJ Nº 16.615.560/0001-90

Contratado: Macileny Elienay Barroso do Nascimento – ME – CNPJ Nº 12.515.299/0001-04

Objeto: Serviços de locação de máquina de fazer picolé e máquina de fazer pipocas

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei geral das licitações

Dotação orçamentária: Unidade: Instituto Cultural e Práticas Desportivas - Florart -

Elemento de Despesas: 33.90.39 Outros Serv. de Terceiros (PJ) Fonte 100

Valor: 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de setembro de 2015.
 Francisandra de Araújo Almeida Menezes - Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015

Contratante: Instituto Cultura e Práticas Desportivas - FLORART – CNPJ Nº 16.615.560/0001-90

Contratado: Eduardo Guilabel - ME, CNPJ Nº. 21.786.935/0001-15

Objeto: Serviços de locação de Som palestra

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei geral das licitações

Dotação orçamentária: Unidade: Instituto Cultural e Práticas Desportivas - Florart -

Elemento de Despesas: 33.90.39 Outros Serv. de Terceiros (PJ) Fonte 100

Valor: 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de setembro de 2015.
 Francisandra de Araújo Almeida Menezes - Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2015**

O Pregoeiro substituto da PMSG, torna público que no dia 23 (vinte e três) de outubro de 2015, às 09 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para contratação futura de empresa para a realização de serviços de limpa fossa. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante, 08 de outubro de 2015.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 185/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35

Contratada: M. DA S. FERREIRA REFORMAS E CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ. Nº 15.655.262/0001-61

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, conforme especificações acordadas, no Município de São Gonçalo do Amarante, a contar de 25 de Junho de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 25 de Março de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano vigente: - 03.001 – Fundo Municipal de Saúde – Atividade: 1.014 – Construção Reforma e Ampliação de U. Básicas de Saúde e Academias - 1.015 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básica de Saúde - MAC – 1.040 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básica de Saúde – PAB - 1.041 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básica de Saúde - Vigilância – Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações – Fontes: 110/120.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Junho de 2015.
 Jalmir Simões da Costa Manuel da Silva Ferreira

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 090/2013

Contratante MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ. n.º 07.849.219/0001-06

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZ: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 090/2013, por um período de 07 (sete) meses, destinado à conclusão do serviço de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional em diversas ruas do bairro Novo Amarante, Golandin e drenagem subterrânea de um trecho que liga a Rua N. S. de Fátima a Rua da Direita no município de São Gonçalo do Amarante, a contar do dia 05 de Julho de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até 05 de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano vigente: - 02.010 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura - Projeto Atividade: 1.026 – Pavimentação de Vias Públicas – Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros serviços de terceiro - PJ; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Natureza da Despesa: 44.90.92 – Despesas de exercícios de anteriores; Fontes: 110 e 120.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Junho de 2015.
 Alessandro Gaspar Dias e Jânio Macedo de Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 207/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ nº 08.079.402/0001-35

Contratada: CAVALCANTE E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.655.938/0001-01 - Do objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de Quadro Escolar Branco - Do Preço E Da Dotação Orçamentária: Valor total de R\$ 71.690,00 na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.005 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica UNIDADE PRÇAMENTÁRIA 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 02.015 – Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 02.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 02.072 – Manutenção das Ativ. Fundeb 40% Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 02.951 – Aquisição de Equip. e Moder. Das escolas de E. Fundamental NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e M. Permanente FONTE DE RECURSO 110/120/210 Da vigência: O contrato será firmado, com vigência até 31 de dezembro de 2015

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de outubro de 2015.
 Abel Soares Ferreira e Joyce de Souza Cavalcante

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 205/2015

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: S.R.B. COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 05.048.763/0001-26. DO OBJETO: aquisição de material para confecção de figurinos, decoração e ornamentação. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 36.471,24 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.027 – Fundação de Cultura Dona Militana Programa de Trabalho: 2.130 – Incentivo, Formação e Manutenção de Grupos Artístico e Culturais Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo e 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 110. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Setembro de 2015. Flávio Henrique de Oliveira p/ contratante. Severino Ramos de Vasconcelos Filho Unidade Orçamentária: 02.027 – Fundação de Cultura Dona Militana Programa de Trabalho: 2.130 – Incentivo, Formação e Manutenção de Grupos Artístico e Culturais Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo e 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 110 p / c o n t r a t a d a .

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

Portaria n.º 004, de 08 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e na Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional n.º 94, de 29 de novembro de 2011, especialmente em seu art. 75

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o termo para exclusão da empresa optante do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL, denominado de Termo de Exclusão do Simples Nacional, conforme modelo anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Termo de Exclusão do Simples Nacional será emitido pela Coordenadoria de Cadastro Mobiliário e Informações Econômico-Fiscais da Secretaria Municipal de Tributação, que deverá conter, pelo menos, as seguintes indicações:

I - data da emissão;

II - inscrição no Cadastro Mobiliário do Município e/ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

III – Identificação do Contribuinte;

IV – notificação para apresentar impugnação, com a indicação do prazo e seu permissivo legal;

Art. 3º Considera-se iniciado o processo para a exclusão de ofício do SIMPLES NACIONAL com a lavratura do termo de exclusão ou qualquer outro ato escrito, de servidor fazendário, contado a partir da ciência do Contribuinte.

Art. 4º A Notificação de que trata esta Portaria poderá ser verificada através de Notificação direta e pessoal ou por meio do Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante, a exclusivo critério da Administração Tributária.

Parágrafo único. A comunicação da conclusão do processo para a exclusão do SIMPLES NACIONAL, por motivo de cancelamento ex-officio por parte da Fazenda Municipal, será efetuada mediante publicação de edital no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mário David de Oliveira Campos
Secretário de Tributação

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 004/2015

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº _____

CONTRIBUINTE	
INSC. MUN.	CPF/CNPJ
ENDEREÇO	

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação **COMUNICA** Contribuinte aqui identificado que foi iniciado o processo de sua exclusão, de ofício, do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL.

Para tanto, fica o Contribuinte acima identificado **NOTIFICADO** do presente **TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL** podendo regularizar a situação pendente ou apresentar **IMPUGNAÇÃO**, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência desta, dirigida ao órgão julgador da Secretaria Municipal de Tributação.

Caso não seja regularizada a situação fiscal ou interposta **IMPUGNAÇÃO** no prazo acima, o Termo de Exclusão do Simples Nacional tornar-se-á definitivo.

O presente termo tem repercussão jurídica para a matriz e suas respectivas filiais, independente do estabelecimento excluído.

CAPITULAÇÃO DO FATO

O presente **TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL** é emitido por incorrer na(s) seguinte(s) situação(ões) que impede(m) a sua permanência neste regime:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL / DISPOSITIVOS INFRINGIDOS

Nome do Servidor – Cargo - Matrícula

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0710001/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: CEM Construções e Empreendimentos Ltda. - ME - OBJETO: Aquisição de materiais diversos (tubos, buchas, cap soldável, luvas soldáveis, tê soldável) – VALOR GLOBAL: R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2015 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.30 / Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 07 de outubro de 2015 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Francisco Márcio Nunes – CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0710002/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda. ME - OBJETO: Aquisição de materiais diversos (tubos, buchas, cap soldável, luvas soldáveis, tê soldável) – VALOR GLOBAL: R\$ 5.869,10 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2015 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.30 / Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 07 de outubro de 2015 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Ely Câmara da Fonseca Júnior – CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3009001/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda. ME - OBJETO: Aquisição de aquisição de válvulas de retenção flangeadas em ferro fundido, registros de gaveta com bolsas e anéis para tubos de PVC e conjunto extremidade bolsa flange – VALOR GLOBAL: R\$ 22.264,20 (Vinte e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2015 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.30 / Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 30 de setembro de 2015 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Ely Câmara da Fonseca Júnior – CONTRATADO.

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que fica suspenso por tem indeterminado, a Sessão Pública, para processar a licitação (001/2015) na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MELHOR TÉCNICA, destinada a proceder contratação de empresa de agência de publicidade para executar os serviços de propaganda e comunicação digital desta Câmara Municipal, para fins de adequação no referido edital. Novo edital com a data da nova abertura da presente licitação, será publicada posteriormente. São Gonçalo do Amarante, 08 de outubro de 2015. Jairo Cavalcanti de Castro – Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que após se reunião de julgamento realizada, para processar o julgamento dos documentos de habilitação, referente a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015, destinada a proceder contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de Ampliação do prédio anexo à Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, teve como empresas declaradas habilitadas : LMX EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP – CNPJ: 19.966.548/0001-93 e CEM – COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 10.682.349/0001-04, abrindo o prazo recursal de cinco (05) dias úteis, para quem queira interpor recurso na fase de habilitação, conforme preceitua a alínea “a”, inciso I, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. Caso não haja interposição de recurso, fica apazada desde já a abertura dos envelopes nº 02, para o próximo dia 20/10/2015, às 10:00 horas. São Gonçalo do Amarante, 08 de outubro de 2015. Jairo Cavalcanti de Castro – Presidente da Comissão de Licitação.

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br